



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1205/2016

ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA “B” DO INCISO II DO ART. 144 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a alínea “b” do inciso II do art. 144 da Lei Orgânica Municipal, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 144. (...)

II. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

b) até o dia 15 de junho nos demais exercícios.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1205/2016****LEI MUNICIPAL Nº 1205/2016****ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "B" DO INCISO II DO ART. 144 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a alínea "b" do inciso II do art. 144 da Lei Orgânica Municipal, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 144. (...)

II. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

b) até o dia 15 de junho nos demais exercícios."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS MAIO DE 2016**

Contrato - nº 088/2016 - Data: 02/05/2016 – Contratado (a): FERNANDA MOREIRA SALES - Valor: R\$ 1.301,99 – Objeto: prestará serviços correspondentes ao Cargo de "PROFESSOR" de acordo com a necessidade da CONTRATANTE - **Vigência do Contrato:** 02/05/2016 a 23/12/2016 – **Fiscal:** ZÉLIA DIAS DA SILVA

Contrato - nº 089/2016 - Data: 02/05/2016 – Contratado (a): JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR-ME - Valor: R\$ 10.000,00– Objeto: Contratação de pessoa jurídica com disponibilização para realização de serviços dentro do município (sede), por período integral, para verificação de projetos de engenharia, medições e fiscalização de obras e outros serviços da área de engenharia que se fizerem necessários, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - **Vigência do Contrato:** 01/04/2016 a 31/05/2016 – **Fiscal:** JUNIO CESAR PEREIRA

Contrato - nº 090/2016 - Data: 20/05/2016 – Contratado (a): L. M. DE BARROS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - Valor: R\$ 27.000,00– Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Diagnostico da situação atual do Município de Araputanga - **Vigência do Contrato:** 20/05/2016 a 20/07/2016 – **Fiscal:** LUIS CARLOS HENRIQUE

Contrato - nº 091/2016 - Data: 24/05/2016 – Contratado (a): D. DOS SANTOS BASTOS - ME - Valor: R\$ 25.200,00 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada no envio de informações nos sistemas SI-OPS, SIOPE, DCTF, SICONFI E SUASWEB, bem como na atualização das certidões negativas do município - **Vigência do Contrato:** 24/05/2016 a 24/07/2016 – **Fiscal:** LUIS CARLOS HENRIQUE

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016**

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças corroborado com emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei em caráter emergencial apresentado pelo Procurador Geral, no processo de contratação direta com o a empresa: SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, cujo

objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento ou intermediação de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum, Diesel S-10 e Etanol Comum) em Cuiabá-MT, para uso no Município de Araputanga-MT. Os preços dos combustíveis serão os preços de bomba no ato do abastecimento, e serão acrescentados 3,5% (três vírgula cinco por cento) no valor total referente à Prestação de Serviços de fornecimento ou intermediação, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 003/2016, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a aquisição.

Araputanga-MT, 03 de junho de 2016.

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2016****DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2016.**

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE CONCESSÃO E INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS". O Prefeito Municipal de Araputanga - MT, SIDNEY PIRES SALOMÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com espeque no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e

Considerando, a necessidade de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro.

Considerando, o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.084/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de manter a saúde financeira do Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado suspender a concessão e indenização de férias dos servidores públicos:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2016**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012-2016, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação Serviços na Manutenção dos veículos operacionais, automóveis leves, utilitários, camionete, máquinas, equipamentos pesados, caminhões, ônibus, micro-ônibus e Van em Serviços de Manutenção Geral de Mecânica, Elétrica, Radiadores, Funilaria e Pintura, Alinhamento, Cambagem e Caster, em Ar Condicionado e Tacógrafos para a frota do município em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais no dia 17-06-2016. A entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues à Equipe Pregoeira até o dia 17-06-2016 as 08:00 horas (horário de Mato Grosso). O Edital Completo encontra-se afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga-MT, CEP 78.260-000, podendo ser retirado junto a Equipe Pregoeira através dos telefones: (65) 3261-1736 ou 3261-1100, do email: seplan2@araputanga.mt.gov.br ou pelo site www.araputanga.mt.gov.br. A abertura do envelope Nº 01 será no dia 17-06-2016, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 2002, Lei 8.666 de 93 (com alterações da Lei 8883-94 e da Lei nº 9.648-98) e Decreto Municipal 29-2010.

Araputanga-MT, 06 de Junho de 2016.